

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20230015-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UN-MTS – CURVA DA VIÚVA. Às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2023, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 –Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 35.422/2023, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Maria de Fátima de Aquino Cruz, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente convocou o único representante presente para efetuar o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentou-se para o embate licitatório a empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 2.483.000,00. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais e após negociação a empresa ofertou o valor global de R\$ 2.480.000,00. Na sequência, o Sr. Presidente comunicou a empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 22/05/2023 e findo às 18:00 horas do dia 23/05/2023, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 9.1 do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante da empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente da CEL06




MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro



MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ
Membro

REPRESENTANTE LEGAL:



Stenis e Silva Alencar- representante legal da SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.